



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 /2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DA AUTARQUIA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU, FERNANDO HENRIQUE CAPATO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica concedido uma atualização de 5,40% na remuneração dos servidores Públicos Municipais e as Diretores do Poder Executivo e Autarquia Pública do Município, sendo 4,44% a título de Revisão Geral Anual, IPCA acumulado de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, e 0,96% a título de ganho real, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do Orçamento Municipal vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, da forma legal.

Art. 3º - Fica alterada a tabela de referencia salarial da Lei Complementar 001/1993 (anexo III) e tabelas dos anexos das Leis Complementares 215/2010 e 290/2018 e posteriores alterações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Anexo III – L.C. nº 001/93

Referência Salarial

REFERÊNCIA	VALOR R\$
1	1.915,95
2	1.915,95
3	1.915,95
4	1.915,95
5	1.915,95
6	1.915,95
7	1.992,61
8	2.203,81
9	2.414,21
9A	2.488,91
10	2.683,59
10A	2.737,80
10B	2.794,28
11	2.985,91
AC1	3.199,94
12	3.324,51
13	3.703,27
13A	3.733,37
14	4.127,93
15	4.603,48
16	5.136,15
17	5.732,75
18	6.287,53
19	6.899,87
20	7.573,39
20A	8.430,25
20B	9.441,88
21	10.679,96

Subsídio PrefeitoR\$ 21.500,00

Vice PrefeitoR\$ 10.500,00



Capital Nacional das Flores

ANEXO IV

A que se refere o inciso I do art. 72 Lei Complementar nº 215, de 06 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 248, de 02 de dezembro de 2013

PTEB I

JORNADAS DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
	INICIAL	1	2	3	4	5	6
40 h / semanais	5.146,77	5.917,54	6.213,40	6.524,07	6.850,28	7.192,80	7.552,46
30 h / semanais	3.860,07	4.438,18	4.660,10	4.893,08	5.137,75	5.394,65	5.664,38
24 h / semanais	3.088,05	3.550,51	3.728,05	3.914,44	4.110,18	4.316,33	4.531,47

ANEXO V

A que se refere o inciso II, do artigo 72, Lei Complementar nº 215, de 06 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 248, de 02 de dezembro de 2013

PTEB II e Educação Especial

JORNADAS DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
	INICIAL	1	2	3	4	5	6
40 h / semanais	5.180,28	6.509,30	6.834,33	7.176,56	7.535,39	7.909,56	8.308,05
30 h / semanais	3.885,22	4.882,13	5.125,75	5.382,43	5.651,56	5.932,18	6.231,04
24 h / semanais	3.108,17	3.905,59	4.100,60	4.303,16	4.518,68	4.745,74	4.984,83

ANEXO VI

A que se refere o artigo 1º, Lei Complementar nº 290 de 31 de agosto de 2018

Professor Adjunto de Educação Básica e Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil

JORNADAS DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE VENCIMENTOS				
	1	2	3	4	5
40 h / semanais	5.146,77	5.282,65	5.547,63	5.824,99	6.116,26
30 h / semanais	3.860,07	3.962,59	4.160,72	4.368,77	4.587,20
24 h / semanais	3.088,06	3.170,07	3.328,58	3.495,00	3.669,75



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ANEXO VII

A que se refere o inciso IV, do artigo 72, Lei Complementar nº 215, de 06 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 248, de 02 de dezembro de 2013

Suporte Pedagógico

CARGOS PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
	INICIAL	1	2	3	4	5	6
Coord. Pedagógico	6.624,36	7.028,90	7.380,35	7.749,36	8.136,83	8.543,67	8.970,87
Vice - Diretor Escolar	6.624,36	7.028,90	7.380,35	7.749,36	8.136,83	8.543,67	8.970,87
Orientador Educac.	7.226,58	7.731,67	8.118,26	8.524,16	8.950,38	9.397,90	9.867,79
Assist. Téc. Pedag.	7.226,58	7.731,67	8.118,26	8.524,16	8.950,38	9.397,90	9.867,79
Diretor de Escola	8.431,01	9.355,31	9.823,08	10.314,23	10.829,94	11.371,45	11.940,02



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

JUSTIFICATIVAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei Complementar trata da revisão geral anual, e ganho real na remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e da Autarquia Pública para o exercício de 2026.

De acordo com o previsto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, será concedida revisão salarial de 5,40% na remuneração dos servidores Públicos Municipais e as Diretores do Poder Executivo e Autarquia Pública do Município, sendo 4,44% a título de Revisão Geral Anual, IPCA acumulado de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, e 0,96% a título de ganho real, atingindo a todos os Servidores e Empregados Públicos Municipais.

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro funcional, que sem dúvidas, mereceria mais, pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém, a Administração Municipal deve levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas. A revisão e o aumento concedido estão dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá o Município financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

Portanto, encaminha-se este projeto, para que tais valores sejam corrigidos e nossos servidores valorizados, solicitando **Regime de Urgência**, para que possamos incluir este reajuste na folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro de 2026.

Isso posto, acreditamos na aprovação desta matéria ora apresentada aos egrégios Vereadores. Atenciosamente;

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de Lei que : “dispõe sobre a revisão geral e anual aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Autarquias Públicas para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro sobre concessão de reajuste de 5,4%, sendo 4,44% e 0,96% a título de aumento real, em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), conforme objetivo deste Projeto de Lei .

Meta e Objetivo: concessão de revisão geral e anual aos servidores municipais.

Estância Turística de Holambra, 11 de Fevereiro de 2026

NUBIA APARECIDA DE CAMPOS:4103867884
6

Assinado de forma digital por
NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.02.11 12:49:16
-03'00'

Núbia Aparecida de Campos

Diretora de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Folha de pagamento referente Janeiro/2026	R\$ 4.312.502,00
--	-------------------------

Ano 2026	Considerando acréscimo de 5,4% p.p	R\$ 232.875,00 Impacto mensal	R\$ 2.794.500,00 (impacto anual previsto para 2026 , 12 meses)
Ano 2027	Considerando acréscimo de 5,4% p.p	R\$ 232.875,00 Impacto mensal	R\$ 3.027.375,00 (impacto anual previsto para 2027 , 13 meses)
Ano 2028	Considerando acréscimo de 5,4% p.p	R\$ 237.875,00 Impacto mensal	R\$ 3.027.375,00 (impacto anual previsto para 2028 , 13 meses)

* Dados informados pelo Departamento de Recursos Humanos

Estimativa Anual

Acréscimo de 5,4%	2026 Estimativa para este exercício (12 meses)	2027 Considerou inflação oficial IPCA estimada BACEN (3,8% a.a)	2028 Considerou inflação oficial IPCA estimada BACEN (3,5% a.a)
	R\$ 2.794.500,00	R\$ 3.142.415,00	R\$ 3.252.399,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	ANO 2026
Estimativa Superávit/déficit financeiro de 2025(processados) –Tesouro	R\$ -2.182.463,27
(-) Receita Esperada em 2026 - Tesouro	R\$ 137.254.500
(=) Disponibilidade Financeira para as despesas Fixadas no orçamento em 2026 - Tesouro	R\$ 135.072.036
Custo da nova despesa	R\$ 2.794.500
Estimativa de Impacto Orçamentário	2,0359%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,0688%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	ANO 2027
Estimativa Superávit/déficit financeiro de 2026(processados) –Tesouro	R\$ 0,00
(-) Receita Esperada em 2027 - Tesouro	R\$ 144.940.752
(=) Disponibilidade Financeira para as despesas Fixadas no orçamento em 2027 - Tesouro	R\$ 144.940.752
Custo da nova despesa	R\$ 3.142.415
Estimativa de Impacto Orçamentário	2,1680%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,1680%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	ANO 2028
Estimativa Superávit/déficit financeiro de 2027(processados) –Tesouro	R\$ 0,00
(-) Receita Esperada em 2028 - Tesouro	R\$ 152.912.493
(=) Disponibilidade Financeira para as despesas Fixadas no orçamento em 2028 - Tesouro	R\$ 152.912.493
Custo da nova despesa	R\$ 3.252.399
Estimativa de Impacto Orçamentário	2,1269%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,1269%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

* Previsão de Receita para 2026 considerou a LOA vigente, 2027 e 2028 considerou a Inflação e PIB projetado fornecido pelo BACEN.

PREVISÃO DE DESPESA COM PESSOAL EM DEZEMBRO 2026

Despesa com pessoal em Dezembro/2025	R\$ 63.748.528
Despesa prevista em Dezembro/2026 (a)	R\$ 63.748.528+ R\$ 2.794.500 + R\$ 7.200.000 = R\$ 73.743.028
Receitas Correntes Líquidas Previstas 2026 (b)	R\$ 161.375.000,00
% de gasto com pessoal sobre a RCL prevista em Dezembro/2026 (c= a/b)	45,69%

ORIGEM DOS RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS PROVENIENTES DO TESOIRO MUNICIPAL.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO:

- 1- As previsões de Receita para os exercícios de 2027 e 2028 considerou a Inflação e PIB projetado e fornecido pelo BACEN

Variáveis Consideradas	Exercício 2027	Exercício 2028
Inflação oficial anual (IPCA) estimada	3,8% a.a	3,5% a.a
Crescimento do PIB estimado	1,8% a.a	2,0% a.a

*. Projeções Bacen- Banco Central do Brasil : www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/?wicket:interface=:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

- 1- Atende ao disposto no § 2º do art. 17 da LC 101/2000
- 2- Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000
- 3- Atende ao I do § 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.
- 4- Atende ao Inciso II do § 1º do art. 169 da CF, constando a autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

A COMPENSAÇÃO

A compensação do valor da concessão de revisão geral anual aos servidores municipais se darão pelo aumento da receita esperados pelos exercícios de 2027 e 2028 considerando as variáveis macroeconômicas projetadas pelo BACEN anexas. No exercício de 2026, na elaboração do orçamento já havia considerado o reajuste nas dotações de pessoa, portanto há saldos de dotações orçamentárias disponíveis para o exercício em questão.

Estância Turística de Holambra, 11 de Fevereiro de 2026

NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:4103867884
6

Assinado de forma digital
por NUBIA APARECIDA DE
CAMPOS:41038678846
Dados: 2026.02.11 12:50:18
-03'00'

Núbia Aparecida de Campos
Diretora de Finanças

[illegible]

Sistema Expectativas de Mercado									
Período para o qual foram feitas as projeções:									
Projeção: Setor/Atividade									
Atividade									
PIB Total									
Data		2025	2026	2027	2028	2029			
12/01/2025		2.2625	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
13/01/2026		2.2625	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
14/01/2026		2.2611	1.8390	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
15/01/2026		2.2650	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
16/01/2026		2.2671	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
19/01/2026		2.2670	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
20/01/2026		2.2625	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
21/01/2026		2.2630	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
22/01/2026		2.2625	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
23/01/2026		2.2675	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
26/01/2026		2.2676	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
27/01/2026		2.2676	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
28/01/2026		2.2676	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
29/01/2026		2.2676	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
30/01/2026		2.2676	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
02/02/2026		2.2676	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
03/02/2026		2.2676	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
04/02/2026		2.2676	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
05/02/2026		2.2676	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000
06/02/2026		2.2703	1.8400	1.5000	1.5000	2.0000	2.0000	2.0000	2.0000